



Ofício nº 298 (CN)

Brasília, em 1º de junho de 2018.

A Sua Excelência o Senhor  
Eliseu Lemos Padilha  
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da  
Presidência da República

Assunto: Promulgação de Medida Provisória.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência a Mensagem nº 58, de 2018 (CN), do Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa do Congresso Nacional, participando a aprovação da Medida Provisória nº 819, de 25 de janeiro de 2018, transformada na Lei nº 13.669, de 30 de maio de 2018, que “Autoriza a União a doar recursos ao Estado da Palestina para a restauração da Basílica da Natividade”.

Atenciosamente,

Senador ANTONIO CARLOS VALADARES  
Terceiro-Secretário  
no exercício da Primeira-Secretaria